



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2022.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Excelentíssimo Senhor **Juan Elias Mouchrek Jaldin**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Nonato Nina” da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA., 12 de dezembro de 2022.


ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA
(Eliene da Saúde)
Vereadora


GILVAN MORENO DA LUZ
(Gilvan Moreno)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA

Juan Elias chegou na cidade de São Mateus desde 2005. Trabalhou no município como dentista os 8 anos de Miltinho Aragão, atendeu em vários postos de saúde.

Esteve como assessor do Ivo por 2 anos e hoje trabalha como diretor do hospital regional de São Mateus.

Plenário "Vereador Nonato Nina" da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, 12 de dezembro de 2022.


ELIENE CASTELOBRANCO DE SOUSA
(Eliene da Saúde)
Vereadora


GILVAN MORENO DA LUZ
(Gilvan Moreno)
Vereador